

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40 /2022.**“CONCEDE PRÊMIO JOVEM
EMPREENDEDOR”.**

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao prêmio “JOVEM EMPREENDEDOR” ao Sr. Mateus Henrique Leonel de Moraes.

Art. 2º O Diploma de que trata este Decreto será entregue à agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de julho de 2022.



Vanderlei Eustáquio Ferreira
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2198/2022
Data: 12/07/2022 - Horário: 11:20
Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 040/2022

Matéria lida em Plenário – 24ª Reunião Ordinária – 12/07/2022.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 12 de julho de 2022.



Hemerson Ronan Inácio

Presidente
Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Ser empreendedor é fazer acontecer, é transformar sonhos em realidade e, acima de tudo, é sinônimo de autorrealização. O empreendedorismo pode mudar vidas e, por isso, devemos pensar em seu desenvolvimento desde muito cedo.

O empreendedorismo jovem ajuda até mesmo a equilibrar o mercado, alocando uma parte da mão de obra em pequenos negócios. É um movimento interessante para qualquer país, mas principalmente para os que estão em desenvolvimento.

Mateus Henrique Leonel De Moraes, nascido em Congonhas, tem 25 anos, é filho de Regiane Pacheco Leonel e Demerval Denilson de Moraes.

Tudo começou com o objetivo de fazer uma renda extra onde ainda trabalhando com carteira assinada, teve a ideia de comercializar lanches para meus colegas de trabalho. A ideia prosperou e na mesma época houve o início da pandemia que intensificou a comercialização via delivery. Pareado a isso, o grande sonho em ter uma loja de açaí começou a se tornar realidade diante da oportunidade por meio da quarentena. Antes mesmo de abrir, já tinha claro o nome da loja onde “KIKITA” originalmente veio de uma brincadeira familiar e com amigos.

Aproveitando as férias do ano de 2020, experimentei a me desafiar e ir em busca dos meus sonhos, sem muita experiência, mas com muita força de vontade de fazer dar certo, iniciei na garagem da casa do meu avô, com um freezer, um armário e um computador. Os resultados das vendas via delivery foram acima do esperado e conquistamos diferentes públicos na cidade de Congonhas. O uso das plataformas digitais e das redes sociais foi essencial para a divulgação da empresa, assim como a busca de toda semana por novidades para atrair mais clientes.

A vinda da loja física foi em fevereiro de 2022, onde percebi a necessidade de atender presencialmente, proporcionar agora para os clientes não só o sabor do açaí, mas também uma

experiência com os amigos e família no nosso novo ambiente, e assim, aconteceu concretização de mais um sonho e de uma conquista.

Os desafios sempre foram muitos, mas o foco e objetivo sempre foram maiores.

Olhar para necessidade do momento e trazer a Kikita para resolver essa demanda foram uma das maiores alegrias que já vivi até hoje na minha vida.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de julho de 2022.



Vanderlei Eutáquio ferreira

Vereador

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Vanderlei Ferreira* não apresentou na Sessão Legislativa de 2022, nenhuma proposta de Concessão de Título de Jovem Empreendedor em 2022.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de Julho de 2022.


ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

Congonhas, 01 de agosto de 2022.

Exmo. Sr.
Hemerson Ronan Inácio
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 040/2022 - Concede o Título Jovem Empreendedor.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título jovem empreendedor.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.


ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

PORTARIA CMC 122/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores, **Eduardo Ladislau Marques, Edonias Clementino de Almeida, Gerson Daniel de Deus, Igor Jonas Souza Costa e Patrícia Fernandes Monteiro** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pelo Vereador Vanderlei Eustáquio Ferreira, com o **TÍTULO DE JOVEM EMPREENDEODR**, para os Sr.MATEUS HENRIQUE LEONEL DE MORAIS.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de agosto de 2022.



HEMERSON RONAN INÁCIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de 08 de 2022.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 122/2022

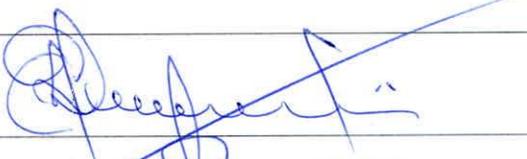
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 040/2022 – Concede o Título de Jovem Empreendedor – Sr. Mateus Henrique Leonel de Moraes.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Jovem Empreendedor ao Sr. Mateus Henrique Leonel de Moraes.

O Vereador Vanderlei Eustáquio Ferreira apresentou justificativa à homenagem.

Somos **FAVORÁVEIS** a aprovação do projeto.

Eduardo Ladislau Marques	
Edonias Clementino de Almeida	
Gerson Daniel de Deus	
Igor Jonas Souza Costa	
Patrícia Fernandes Monteiro	

Câmara Municipal, 29 de Agosto de 2022.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2022 - Concede Prêmio Jovem Empreendedor ao Sr. Mateus Henrique Leonel de Moraes.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 040/2022, de autoria do Vereador Vanderlei Eustáquio Ferreira, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.



Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora



Patrícia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente



Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.515/2022

CONCEDE “PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR”

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de “JOVEM EMPREENDEDOR” ao Sr. **Mateus Henrique Leonel de Moraes**.

Artigo 2º - O Diploma de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de agosto de 2022.



HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR